



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 494 09 de novembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2017

CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando o processo em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **RATIFICO/ HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, I da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais)** para a contratação de empresa especializada para confecção de materiais de premiação para o evento III Prêmio Rubem Alves, conforme a especificação presente no Termo de Referência elaborado, serviço a ser prestado pela empresa **Valorize Placas e Troféus Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.129.215/0001-81, situada à Rua Henrique Mansano, nº. 1500, Santa Mônica, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.079-450, vencedora com o menor preço no lote.
Ibiporã, 06 de Novembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Valorize Placas e Troféus Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.129.215/0001-81, situada à Rua Henrique Mansano, nº. 1500, Santa Mônica, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.079-450;

Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais de premiação para o evento III Prêmio Rubem Alves sendo 03 (três) placas para 1º, 2º e 3º lugares, bem como 120 (cento e vinte) medalhas de honra ao mérito;

Aquisição: menor preço por lote;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, I da Lei 8.666/1993;

Encargos: Devidamente notificada, a Empresa vencedora com o menor preço por lote deverá entregar o material descrito conforme termo de referência no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da aprovação da arte final, salvo justificativa fundamentada. Decorrido o referido prazo sem a entrega do material bem como sem apresentação de justificativa, será convocada a segunda colocada para fornecimento nos mesmos termos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquela. O pagamento será feito à vista no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega e conferência dos materiais, bem como a disponibilização da nota fiscal;

Valor total: R\$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais);

Dotação orçamentária: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT. DESPORT. E OUTRAS 01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 06 de Novembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 035/2017, processo de inexigibilidade de licitação nº. 007/2017, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais)** referentes à contratação da empresa, UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.227.107/0001-93, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar curso de capacitação/ aperfeiçoamento técnico de servidores públicos de provimento em comissão.
Ibiporã, 06 de Novembro de 2017./

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 026/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2236, de 10 de dezembro de 2008, e considerando a Portaria nº 12, de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES** – Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 073-1, o segundo período das férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.016 – 2.017, nas datas de 02 a 16 de abril de 2018, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.

Dê-se conhecimento.
Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 035/2017, processo de inexigibilidade de licitação nº. 007/2017, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais)** referentes à contratação da empresa, UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.227.107/0001-93, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar curso de capacitação/ aperfeiçoamento técnico de servidores públicos de provimento em comissão.

Ibiporã, 06 de Novembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente



EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 035/2017
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 007/2017
Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;
Contratada: UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;
Objeto: contratação de curso de capacitação/ aperfeiçoamento técnico de servidores públicos de provimento em comissão;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;
Valor total: R\$ 1.360,00 (mil e trezentos e oitenta reais);
Dotação orçamentária: *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA*
01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.
Ibiporã, 06 de Novembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SERVOPA CAMINHÕES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 099/2017 – **Pregão Nº.** 070/2017 – **CONTRATO Nº.** 269/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de 02 veículos com cesto aéreo para atender a Prefeitura Municipal de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 435.800,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 90 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3240, 5300, 3665, 2650.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.1084, 08.004.15.451.0001.1065
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 738, 935, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 083/2017 – **Pregão Nº.** 073/2017 – **CONTRATO Nº.** 270/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5340, 3020, 3955, 3785.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2074, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 738, 935, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 083/2017 – **Pregão Nº.** 073/2017 – **CONTRATO Nº.** 271/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 26.075,00 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5340, 3020, 3955, 3785.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2074, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 738, 935, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 083/2017 – **Pregão Nº.** 073/2017 – **CONTRATO Nº.** 272/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 90.750,00 (noventa mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5340, 3020, 3955, 3785.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2074, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 738, 935, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 083/2017 – Pregão Nº. 073/2017 – CONTRATO Nº. 273/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
PRazo DE ENTREGA: 15 Dias
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5340, 3020, 3955, 3785.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2074, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 738, 935, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 083/2017 – Pregão Nº. 073/2017 – CONTRATO Nº. 274/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 14.124,00 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais).
PRazo DE ENTREGA: 15 Dias
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5340, 3020, 3955, 3785.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2074, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 738, 935, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
PROC. ADM. Nº. 099/2017 – Pregão Nº. 070/2017 – CONTRATO Nº. 268/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de um veículo para o Município com adaptação para cadeirantes.
VALOR TOTAL: R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais).
PRazo DE ENTREGA: 90 Dias
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3240, 5300, 3665, 2650.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.1084, 08.004.15.451.0001.1065
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 738, 935, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL





Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 465, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 13397/2017 – 25/10/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 1º de novembro de 2017, o Senhor ANUAR ANCIOTO ISSA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamentos – código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Compras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 466, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de novembro de 2017, o Senhor JUNIOR BARIVIERA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor IX, Código CC-09, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 084, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 068, de 19 de setembro de 2017 e nº. 076, de 09 de outubro de 2017, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
84º	VILMA VIANA PAES RODRIGUES

86º	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS
-----	---------------------------

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
88º	CARLA FABIANA SILVA ROBLEDA

89º	VITTORIA ALVES DIAS
-----	---------------------

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
20º	DANIELA YUME KOBAYASI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 85/2017 – DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 078/2017

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição CadÚnico/Doador de Sangue do teste seletivo Simplificado nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no Item 8 do Edital de Abertura nº 078/2017 do Teste Seletivo Simplificado, a relação dos candidatos com isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição – CadÚnico ou Doador de Sangue.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (duas) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no período das **0h do dia 09/11/2017 até às 23h59min do dia 10/11/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 08 de novembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito do Município de Ibiporã - PR.



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 085/2017 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES
DA TAXA DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 078/2017

ISENÇÃO CADÚNICO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
0008501120	ALEX SANDER CÉSAR PIMENTA	EDUCADOR INFANTIL
0036701120	ANDREIA ALEXANDRE DA SILVA LIMA	EDUCADOR INFANTIL
0057901120	BEATRIZ MIYABE ANTONIASSI	EDUCADOR INFANTIL
0058501120	CÉLIA CRISTINA FONSECA DE MELO	EDUCADOR INFANTIL
0059801120	CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
0005501120	CRISTINA RITA MORAIS PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL
0050201120	DAYANE PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
0009301120	DAYANE PRISCIULA LEÇA CAMARGO	EDUCADOR INFANTIL
0029701120	DÉBORA CRISTINA GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL
0017301120	DÊNIS CORDEIRO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
0000501120	EDILAINE ANGELA DE MARTINI	EDUCADOR INFANTIL
0050301120	ELISANGELA APARECIDA YURIKO TATEOKA	EDUCADOR INFANTIL
0057701120	ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI	EDUCADOR INFANTIL
0002301120	ERIKA KEIKO DIONIZIO MOTA	EDUCADOR INFANTIL
0048401120	EUZINHA CATARINA FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL
0012201120	FABRICIO APARECIDO DOS SANTOS ROSA	EDUCADOR INFANTIL
0058101120	FERNANDO ALVES DE MELO	EDUCADOR INFANTIL
0035401120	JESSICA MARIELENA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
0036501120	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	EDUCADOR INFANTIL
0004301120	JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL
0033901120	KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES	EDUCADOR INFANTIL
0026501120	KATIUSCIA MARTINS DE FARIA	EDUCADOR INFANTIL
0009001120	LEODICEIA RODRIGUES DA ROCHA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
0016901120	LINDALVA DE PAULA PEDRO	EDUCADOR INFANTIL
0051101120	LUANA ROSA DE MACEDO	EDUCADOR INFANTIL
0004501120	LUCAS MATHEUS DA SILVA DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL
0006101120	LUCIA APARECIDA ALVES	EDUCADOR INFANTIL
0046001120	LUCIMARA PEREIRA NORA	EDUCADOR INFANTIL
0024301120	LUCINEIA PESSINI	EDUCADOR INFANTIL
0040101120	MAÍSA SOUZA REIS	EDUCADOR INFANTIL
0025201120	MARCIA HELENA GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL
0055101120	MARCIELE DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL
0051401120	MARIA APARECIDA DE SOUZA MESSAGGI	EDUCADOR INFANTIL
0010101120	MARIA EDUARDA ARGENTON MARQUEZETTI	EDUCADOR INFANTIL
0000401120	MARISA ARGENTON ELIAS	EDUCADOR INFANTIL
0050001120	MARISA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
0057801120	NAIARA MARQUES VAZAN	EDUCADOR INFANTIL
0058301120	NATACHIE MAXIMO CANDIDO DA SILVA RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL
0011701120	NELSON DE OLIVEIRA FREITAS PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL



0032801120	QUITÉRIA CAMPO VERDE DA COSTA	EDUCADOR INFANTIL
0018201120	RACHEL CRISTIANE DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
0005401120	RANGEL ANGELO NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL
0007701120	ROSÂNGELA GONÇALVES DE SOUZA LINS	EDUCADOR INFANTIL
0030301120	ROSEANE DO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL
0007801120	SISLEY REAL	EDUCADOR INFANTIL
0035501120	SOLANGE DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
0026601120	SUELEN APARECIDA FELICETTI	EDUCADOR INFANTIL
0014101120	VALERIA DE PROENÇA REZENDE KRELLING	EDUCADOR INFANTIL
0044101120	VALQUIRIA DA SILVA DONATTI	EDUCADOR INFANTIL
0009403120	CAÍQUE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)
0048603120	TAIRA SANCHES RABAL	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)
0057503120	TATIANE FÁTIMA MIRANDA DE ANDRADE	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)
0029502120	HEDI CARLOS CARDOZO JUNIOR	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
0018102120	JOSIANE LOPES PAULO	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
0025402120	MARCELO OSHIRO	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
0059202120	NATHÁLIA MÁXIMO CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
0043102120	PATRICIA ELISANDRA DE MELLO	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
0041702120	SIDNEY JAUBERTI DA SILVA	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
0004602120	SIMONE ALVES CORREIA	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
0031102120	THIAGO RAFAEL PESSUSKI BANDEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
0007202120	WALTER DOS SANTOS	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
0010704120	ELIZANGELA DA LUZ SANT'ANA	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)
0052004120	OSNIR BRANCO	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)
0008605120	ALEXANDRE GONÇALVES	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0049105120	ANA CLAUDIA CIRILO LINARDI	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0028405120	CLAUDIA ROBERTA PEREIRA PAULINO	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0012905120	DANIELA PAULA DA SILVA MARIANO	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0008905120	DAYANE PRISCIULA LEÇA CAMARGO	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0000705120	EDILAINE ANGELA DE MARTINI	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0048305120	EUZINHA CATARINA FERNANDES	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0022105120	JOELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0021405120	KAREN CRISTIANE DE PAULA	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0006905120	LUCIA APARECIDA ALVES	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0015405120	MANOEL LINO FERREIRA FERREIRA	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0003005120	MARIA DE LOURDES MALTA	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0051805120	OSNIR BRANCO	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0050705120	PATRICIA CARDOSO BATISTA	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0032905120	PAULA FERNANDA DE OLIVERIA	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
0044805120	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)
ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
0023803120	ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)
0015301120	ADRIANA GOMES	EDUCADOR INFANTIL
0060305120	RODRIGO MARCELO BIRELO	PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)



PORTARIA Nº 715, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã - Lei Municipal nº. 2236/2008, **R E S O L V E**:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Email: 27/10/17 SMA	3900	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	Secr. Mun. de Administração – Departº de Administração	Secr. Mun. de Administração – Departº de Compras	27/10/17
C.I. nº. 251/2017 - SMAS	473	ROSANGELA APª. BORGES DOS ANJOS	Procuradoria Geral do Município – Departº. de Processos e Pareceres	Secr. Mun. de Assistência Social – Departº. de Assistência Social	23/10/17

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 716, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiaporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599, o retorno às funções do cargo de Provimento Efetivo Tecnólogo de Gestão Pública, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 717, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de novembro de 2017, a função de confiança atribuída para a servidora MARIA VERA LÚCIA ANDREOLI - matrícula nº 175, para responder pela função de Coordenador de Centro de Atendimento no Centro de Convivência dos Idosos - CCI da Secretaria Municipal de Assistência Social, designada e atribuída por meio da Portaria nº 026, de 20 de janeiro de 2017 e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 718, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora SANDRA CRISTINA MENDES, matrícula 4092, para responder pela Função de confiança como Coordenador de Centro de Atendimento, no Centro de Convivência dos Idosos – CCI da Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de Coordenador, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-6.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 719, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 13397/2017 – 25/10/2017, **RESOLVE:**

Art.1º Designar ao servidor ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599, para responder pela Função de confiança como Diretor de Departamento, no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades de Diretor, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - ND, símbolo FC-3.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 720, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 502 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais**, a contar de **1º de outubro de 2017**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS

Matr.	Nome	Símbolo
2498	RENILSON LUIZ DA SILVA	GD IV

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 721, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 251/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS, matrícula 473, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I**, a partir do dia 23 de outubro de 2017.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 722, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a cessão temporária da servidora ZILDA DOS SANTOS GONZAGA, matrícula 1977, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Pública, lotada na Indústria do Conhecimento, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **com ônus** para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a partir de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 723, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ - CREMI.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
1643	ILZA MARCELINO MACHADO	ZELADOR	04/09/2017

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 724, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação **da Posse e do Exercício**, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
13390/2017 – 25/10/2017	CICERA DE FÁTIMA SURIAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	434/2017 – 18/10/2017	20/10/2017	03/11/2017
13384/2017 – 25/10/2017	KAWANA MEGUMI UEHARA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	434/2017 – 18/10/2017	20/10/2017	03/11/2017

Art. 2º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação **da Posse e do Exercício**, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
13390/2017 – 25/10/2017	CICERA DE FÁTIMA SURIAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	434/2017 – 18/10/2017	04/11/2017	18/11/2017

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Licitação

II REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta, *novamente*, a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 110/2017, ref. à **aquisição de kit de automatização de portão deslizante com instalação completa**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

II AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017** - Processo Administrativo nº 117/2017. Em face das alterações, a **nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 83/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017** referente à aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica, com fundamento no Parecer Jurídico 486/2017 - PGM de 07/11/017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 11 do lote 1 e, itens 2 e 3 do lote 2, no valor total de R\$ 204.300,00. **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME**, vencedora do item 10 do lote 1 e, item 1 do lote 2, no valor total de R\$ 26.075,00. **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 2 e 3 do lote 3, no valor total de R\$ 90.750,00. **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, vencedora do item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 50.400,00. **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME**, vencedora do item 7 do lote 1, no valor total de R\$ 14.124,00. Ibiporã, 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 - SEGUNDO CHAMAMENTO

Objeto: Aquisição imediata de Balcão em MDF feito sob medida na cor branca composta de prateleiras, portas e bancadas para Sala dos Leituristas.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 24/11/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.497,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 09 de Novembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

Objeto: Aquisição imediata de 02 (duas) Válvulas Redutora de Pressão PN 25 com corpo em latão para ser usada no Distrito da Taquara do Reino.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 24/11/2017 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.121,88 (Dois Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 09 de Novembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE





HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 48/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 48/2017
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Roda diversos para os veículos da frota do SAMAE.
EMPRESA VENCEDORA: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP – CNPJ 08.998.979/0001-40 – Vencedora dos Lotes 01 e 03 no valor total de R\$ 63.099,84 (Sessenta e três mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP – CNPJ - 26.192.837/0001-73 – Vencedora do Lote 02 no valor total de R\$ 45.889,94 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 108.989,78 (Cento e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 07 de Novembro de 2017.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 50/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 50/2017.
OBJETO: Aquisição imediata de Equipamentos de Informática para substituição de equipamentos obsoletos utilizados nas rotinas administrativas do SAMAE.
EMPRESA VENCEDORA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – CNPJ - 04.026.757/0001-05– Vencedor do Item 01 no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME – CNPJ - 26.614.272/0001-75 – Vencedor dos Itens 02 e 04 no valor total de R\$ 1.393,00 (Mil trezentos e noventa e três reais).
PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ME – CNPJ - 22.976.291/0001-90– Vencedor do Item 03 no valor total de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 2.993,00 (Dois mil novecentos e noventa e três reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA						
Item	Objeto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	Ventilador de parede de 60 cm. Com inclinação: Material/Composição: Aço e plástico. Velocidade: mínima de 3 velocidades, Diâmetro: 600 mm, Hélice: 3 pás com no mínimo de 530 mm, Potência Watts: mínimo de 145, Área de ventilação: mínima de 35 m², Consumo (Kw/h) máxima 0,25 Kw/h, Tensão : 127/220 Bivolt, Garantia do fornecedor 12 meses, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 60x60x18cm e Peso do produto: 3,5Kg.	VENTISOL	UN	2,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00
TOTAL						R\$ 350,00
EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME						
Item	Objeto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
2	TV led com no mínimo 28 polegadas. Cor preta/tecnologia da tela:LED, Polegada mínima: 28" / resolução HD, Taxa de atualização mínima: 60 Hz, Tempo de resposta mínima: 6,5ms; Ângulo de visão horizontal/vertical: 178°, Brilho 207cd/m², contraste dinâmico mínimo: 3.000.0001, Formato tela:16:9, Sistema de cores:pal-m, pla-n, ntsc, Potência do áudio mínima (RMS) 10, Quantidade de entrada mínimas USB 1 / HDMI 1, Outras conexões: 1 entrada de áudio e vídeo estéreo, 1 saída de áudio digital coaxial, 1 entrada RF para TV a cabo e TV aberta (Digital e Analógico), Com conversor digital, Com controle remoto, Consumo máximo (Kw/h):2,5kWh, Garantia mínima do fornecedor: 12 meses e Dimensões mínimas aproximadas (AxLxP) 37,9x9x63,4x7,9 cm.	AOC	UN	1,00	R\$ 818,00	R\$ 818,00
4	Fogão industrial de 4 bocas alta pressão. Material: Aço carbono especial, Cor cinza, Grellhas e queimadores em ferro fundido, Pés revestidos com sapatas em pvc rígido, Tubo coletor de gás cromado, Diâmetro da boca 30x30cm, Sistema de regulagem de ar/gás, Coletor de resíduos individuais em aço galvanizado e registro de alta resistência, Alta pressão: 4 queimadores simples 130 mm e Peso aproximado: 60 Kg.	MR FOGÕES	UN	1,00	R\$ 575,00	R\$ 575,00
TOTAL						R\$ 1.393,00
PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ME						
Item	Objeto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
3	Refrigerador na cor branca. Tipo de produto: mínimo de 1 porta, Capacidade líquida mínima: 219 litros, Capacidade total de armazenamento mínimo (em litros) 239, Degelo manual, Consumo máximo:35 Kw/h, Potência mínima 90W, Cor branca, Com grades removíveis, prateleiras na porta e recipiente para guardar gelo, Com iluminação interna, gaveta, porta ovos e separador de garrafas, Com controle de temperatura, Com congelador, Voltagem: 110V ou 220V, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 148,6x47,7x65cm, Peso aproximado do produto: 40Kg e Garantia do fornecedor 12 meses.	ELECTROLUX RE-31	UN	1,00	R\$ 1.250,00	R\$1.250,00
TOTAL						R\$ 1.250,00

Ibiporã, 07 de Novembro de 2017
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 148/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 126 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 480/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Marli Garcia Freitas Paduano, matrícula 057, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 01 de novembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA

Diretor-Presidente do SAMAE